

EDITAL n.º 040/2021 – PEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO PARA A CENTRAL ANALÍTICA MULTIUSUÁRIO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 1619/2021 – GRE, de 21 de junho de 2021, no uso de suas atribuições,

Considerando a Chamada Pública EDITAL N° 021/2021-PRPPG - Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação;

Considerando o EDITAL N° 031/2021-PRPPG que apresenta a classificação das propostas submetidas ao edital 020/2021-PRPPG- Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para a seleção de candidato a Bolsa de Apoio Técnico para a Central Analítica Multiusuário vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Unioeste/Campus de Toledo.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via sistema www.unioeste.br/pos/inscricoes de **30/07/2021 a 06/08/2021** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Unioeste/Campus de Toledo a partir de requerimento ao qual o candidato deve anexar:

- Cópia do RG e CPF.
- Cópia do diploma de Nível superior;
- Comprovantes das publicações (cópia das publicações) que envolvam a utilização de técnicas analíticas avançadas;
- Comprovantes de experiência profissional na área de técnicas analíticas avançadas;
- Comprovantes de cursos na área de técnicas analíticas avançadas.

2. REQUISITOS

Poderão candidatar-se a Bolsa a que se refere este Edital portador de Diploma de Nível Superior graduados em Engenharia Química, Química (licenciatura ou bacharelado) e/ou áreas afins.

O bolsista selecionado se compromete a se dedicar exclusivamente as atividades na Central Analítica Multiusuário vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Unioeste/Campus de Toledo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com:

- Análise de currículo (**Peso 6**);

Na análise do currículo serão considerados: publicações, experiência profissional e cursos que estejam relacionados a técnicas analíticas avançadas;

- Entrevista (**Peso 4**);

A partir do dia 09/08/2021 será agendada com todos os candidatos inscritos entrevista via remota (No requerimento informar e-mail que ser usado para contatar o candidato);

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

4. DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química a partir do dia 10/08/2021.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

A bolsa tem duração de 18 meses e valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para trabalhar 40 horas semanais (período diurno) na Central Analítica Multiusuário vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Unioeste/Campus de Toledo.

O bolsista deverá desenvolver atividades de:

i)- Receber as amostras e verificar se elas estão condições adequadas para realizar os experimentos;

ii)- Verificar se as condições de análises estão descritas adequadamente pelos usuários para realizar os experimentos;

iii)- Avaliar a disponibilidade ou necessidade de aquisição de consumíveis para realização das análises (gás, panelinhas);

iv)- Realizar as análises termogravimétricas (Calorímetro Diferencial de Varredura - DSC e Analisador Termogravimétrico - TGA) com base nas especificações das solicitações (taxa de aquecimento, tipo de gás, etc..);

v)- Encaminhar os resultados para os usuários (arquivos em txt);

vi)- Operar os equipamentos conforme recomendação do fabricante para evitar danos aos mesmos;

vii)- Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que opera.

6. Da implantação da bolsa e da obrigação do bolsista

A previsão de implantação da bolsa é a partir do mês de setembro de 2021. O início das atividades poderá iniciar somente após a Unioeste receber os repasses dos recursos financeiros e autorização da Fundação Araucária após cadastro do bolsista. A coordenação do Programa irá comunicar o bolsista selecionado quando deverá iniciar suas atividades.

7. Disposições finais

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

O bolsista não poderá ter nenhum vínculo empregatício ou receber outro tipo de modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 29 de julho de 2021



PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA
Coordenador Especial Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 1619/2021 – GRE